



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.770/2.007

**"NOMEIA CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
IGUATEMI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Iguatemi composto pelos membros a seguir discriminados:

I – José Aparecido Teodoro de Menezes: (Representante titular do Departamento de Meio Ambiente).

II – Aleamir Biazussi: (Representante suplente do Departamento de Meio Ambiente).

III – Hilário Waslawick (Representante titular do Conselho de Desenvolvimento Rural - CMDR).

IV – Gerson Pereira de Souza (Representante suplente do Conselho de Desenvolvimento Rural – CMDR).

Art. 2º - O Conselho constituído na forma do artigo anterior, terá a função de junto com os outros municípios que compõem o CIABRI, decidir sobre a atuação do Consórcio CIABRI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,
08 DE MAIO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

DECRETO Nº 2.770/2007
NOMEIA CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO IGUAÍTEMI E DA OUTRAS PROVINCÍAS;

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da
Bacia Hidrográfica do Rio Iguaítemi composto pelos membros a seguir discrimi-

Art. 2º - O Conselho constituido na forma do artigo anterior, terá a função
de junto com os outros municípios que compõem o CIABRI, decidir sobre a
situação do Consórcio CIABRI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0602/2007
Em atenção ao que dispõe a Portaria nº. 054-A/2.003, é o presente para

Realizar o Processo Seletivo Simplificado, convocado através do Edital nº. 0037/
2007 para o provimento de uma vaga de Professor, para coordenar o Projeto

de Educação, processo este realizado nas dependências da Secretaria Mu-
nicipal de Educação, no dia 09 de maio de 2007, às 8:00 h (oito horas).

Logo o Edital, a Comissão aguardou a apresentação dos candidatos, tendo
compartilhado com a Sra. Cleonice Gomes Tavares.

O presidente da Comissão recebeu desta o currículo, devidamente pre-
enchido nos moldes descritos pela Portaria supra citada e acompanhado de

documentos, realizando em seguida a entrevista com a mesma.

Não tendo concorrido nenhum outro candidato, considerando que a
candidata que se apresentou reúne os requisitos necessários ao provimento do
cargo, esta Comissão decidiu pela sua contratação, emitindo o presente relató-

rio que será lido juntamente com o currículo e documentos apresentados pelo can-
didato, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para a efetivação
do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Mundo Novo - MS, 09 de maio de 2007.
Valcimir Malheiros de Castro
Presidente da Comissão

Gracielle Maria Daczkowski
membro

Nilva Tarazona Bach Stroher
membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUATMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA Nº 1530/2007

REVOGA NOMEAÇÃO PARA CARGO DEFEITO QUE ESPECÍFICA;
LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguaítemi, Estado de Mato Grosso

do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que ocorreu equívoco quanto a nomeação para posse

em cargo de provimento efetivo realizada através da Portaria nº 1460/2007 e,
Considerando que não houve a efetivação da posse do candidato no
respectivo cargo.

RESOLUÇÃO:
I - RevoGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1460/2007, que nomeia
Vladimir Moreira para o cargo de provimento efetivo de Motorista II.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

ANEXO Nº 15/2007
NOMEIA JOSSE DA SILVA
para o cargo de UM IMÓVEL EM ALVENARIA MEDINDO

1,37 metros e seis centímetros e cinco centímetros
O N.º DA ALVENARIA EM ALVENARIA MEDINDO 237,56 M²
O N.º DA ALVENARIA EM ALVENARIA MEDINDO 237,56 M²

SPESAS: R\$ 3.000,00 (três mil reais) PARA ABRIGAR AS
CÔPIAS DE DOCUMENTOS PARA ABRIGAR AS
CÔPIAS DE DOCUMENTOS PARA ABRIGAR AS

DO ALVENARIA INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);
DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNHO DE CRIANÇA);

LOS LEVES PERTENCIENTES AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 112.428,76 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e oito
reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 04/05/2007 a 31/12/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037.33.90.30

(R. 1962) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
DOTAÇÃO: 07.02.10.02.0504.2.035-33.90.30 (R. 1970) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
DOTAÇÃO: 07.02.10.02.0504.2.035-33.90.30 (R. 1974) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 (R. 1964) - GEREN-
CIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; DOTAÇÃO: 10.01.15.541.0506.2.048-
33.90.30 (R. 1962) - GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; DOTAÇÃO:
06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R. 1962) - GERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

ASSINAM: ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal - pela contratante.
FRANCISCO ADOLFO RANGEL MIGLIOLI - pela contratada.
Naviraí - MS, 04 de Maio de 2007.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR - Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2007
PROCESSO Nº 111/2007
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS e a empresa CINCAL
PNEUS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONSTANTE
DOS ITENS: 005, 006, 009, 014, 015, 017, 019 e 027 CONFORME PROPOSTA E
ATA DE EMPLACAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMINHÕES, MAQUINAS

MUNICIPALITARIAS E VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA
MUNICIPALIDADE.
VALOR: R\$ 35.701,18 (trinta e cinco mil setecentos e um reais e dezcento
centavos).

VIGÊNCIA: 04/05/2007 a 31/12/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 07.02.10.02.0504.2.035-33.90.30

(R. 1970) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO:
07.02.10.02.0504.2.037-33.90.30 (R. 1974) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 (R. 1964) - GERÊNCIA DE OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS; DOTAÇÃO: 10.01.15.541.0506.2.048-33.90.30 (R.
1962) - GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R. 1962) - GERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

ASSINAM: ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal - pela contratante.
MARCELO LOMBA - pela contratada.
Naviraí - MS, 04 de Maio de 2007.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR - Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2007
PROCESSO Nº 111/2007
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS e a empresa JUCELLY
COMERCIO DE PEÇAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E PROTETORES, DE FABRICAÇÃO
NACIONAL CONSTANTE DOS ITENS: 020, 021, 022, 023, 024 e 026, CONFORME
PROPOSTA E ATA DE JULGAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMI-
NHÕES, MAQUINAS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AS DIVERSAS GEREN-
CIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 42.733,60 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e ses-
senta centavos).

VIGÊNCIA: 04/05/2007 a 31/12/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 07.02.10.02.0504.2.027-33.90.30

(R. 1974) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO:
05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 (R. 1964) - GERENCIA DE OBRAS E SERVI-
ÇOS URBANOS;
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal - pela contratante.
MICHELLE CARDOSO - pela contratada.
Naviraí - MS, 04 de Maio de 2007.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR - Presidente da C.P.L.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

CONTRATADO: A. R. SALEM JUNIOR
OBJETO: Aditamento ao Processo nº 218/2005 - Concorrência Pública nº.
001/2005, tendo por objetivo a prestação serviços de estudo, concepção,
pesquisa, produção, execução, distribuição, divulgação e veiculação de
campanhas de interesse da administração municipal de Naviraí/MS.

PRAZO: 60 dias explorando em 25/05/2007
DOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito 02.01.04.122.0201.2.004-33.90.30
(R. 2985) - Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes -
06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R. 3004).

ASSINAM: Pela contratante: Zelmo de Brida - Prefeito Municipal.
Pela contratada: ABDOUL RAHMEN SELEM JUNIOR
Naviraí/MS, 24 de Abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE EMPENHO Nº 426/2007
PROCESSO Nº 350/07 - CONVITE Nº 012/2007

Favorecido: José Paulo Afonso de Barros - ME.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo usado tipo, ônibus, em bom estado
de conservação, revisado, no máximo do ano 2003, Cão Diesel, capacidade
para no mínimo 18 (dezoito) lugares, com ar condicionado, bancos
reclináveis, motor dianteiro com mínimo 4 cilindros e 100 CV, equipado com
todas os itens obrigatórios de fábrica, com pneus em perfeita condições de
uso, Dotação: 3.

0602 - Gabinete do Gerente de Saúde
449051 - Desempenhamento da Prevenção da Saúde das Famílias
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Jardim - MS, 05 de março de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2007
PROCESSO Nº 289/2008 - CONVITE Nº 094/2006
PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a Sra. Jacileia Marcolli

OBJETO - Para locação de serviços de escavadeira, para atender a Gerência
de Obras da Prefeitura Municipal de Jardim - MS, para o primeiro semestre de
2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores
alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801 - Gabinete do Gerente de Obras e Serviços Urbanos
041224012.044 - Manutenção e Operacionalização das atividades da
Gerência de Obras e Serviços Urbanos
339039 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
VALOR: 45.000,00

VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2007.
DATA DA ASSINATURA: 11.01.2007
ASSINAM: Sr. Evandro Antônio Bazzo - Prefeito Municipal
Sr. Jacileia Marcolli - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
CONSTRUTORA JAO LTDA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

CONSTRUTORA JAO LTDA

CONSTRUTORA JAO LTDA